

Ofício GAB/CONT. n.º 008/2026

Caetité (Ba), 10 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Mário Rebouças de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caetité

Senhor Presidente,

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no montante de **R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais)**, destinado à adequação orçamentária, conforme disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964”.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência e seus pares na apreciação deste Projeto de grande interesse para a sociedade caetiteense, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785572

Assinado de forma digital por VALTECIO
NEVES AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.04.10 09:52:40 -03'00'

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N.º _____ DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) para fins que se especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e o art 43, § 1.º, da Lei n.º 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Caetité autorizado a abrir Crédito Especial, na importância supra para criar elementos de despesas e fontes de recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

0600000 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

04.122.018.2.086 - GESTÃO DE AÇÕES DA SECELT

Elemento	Descrição	Valor R\$	Fonte
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	177.000,00	1.706
	Sub Total R\$	177.000,00	

0900000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.011.2.025 - GESTÃO DE AÇÕES DA SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS

Elemento	Descrição	Valor R\$	Fonte
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	1.720
	Sub Total R\$	200.000,00	
	Total R\$	377.000,00	

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial serão cobertas com os recursos de que tratam o Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785572

Assinado de forma digital por VALTECIO
NEVES AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.04.10 09:53:21 -03'00'

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores

Os recursos recebidos pelo Município de Caetité, provenientes de emendas parlamentares e da CFEM, necessitam de adequações orçamentárias para viabilizar sua correta aplicação.

Para tanto, submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente.

A medida visa criar elementos de despesas e fontes de recursos necessárias, em estrita observância à Constituição Federal, à Lei Orgânica Municipal e ao art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.

Certos da compreensão e apoio dos Nobres Edis, solicitamos a aprovação da matéria para garantir a célere aplicação dos recursos em benefício do nosso município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2026.

VALTECIO NEVES
AGUIAR:18192785572

Assinado de forma digital por VALTECIO
NEVES AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.04.10 09:54:04 -03'00'

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito Municipal